

PORTARIA Nº 1222, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Altera representantes do segmento de exploradores de serviços de infraestrutura aeroportuária no Conselho Consultivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 34, § 1º, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, considerando o teor da Portaria nº 1.463, de 20 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º do Regimento Interno do Conselho Consultivo, aprovado pela Resolução nº 60, de 20 de novembro de 2008, e no Ofício nº 4473/PR/2014, de 26 de maio de 2014, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer mandato de representante do segmento de exploradores de serviços de infraestrutura aeroportuária no Conselho Consultivo da ANAC:

I - Geraldo Moreira Neves, na qualidade de titular; e

II - Renato Pires de Lacerda Abreu, na qualidade de suplente.

Parágrafo único. O mandato de que trata o *caput* será exercido sem ônus para a ANAC, da data de publicação desta Portaria até o dia 20 de julho de 2015, sendo vedada a recondução.

Art. 2º O segmento de exploradores de serviços de infraestrutura aeroportuária passa a apresentar a seguinte composição:

Segmento	Membro titular	Membro suplente
Exploradores de serviços de infraestrutura aeroportuária	Pedro Gilson Azambuja Geraldo Moreira Neves	Murilo Siqueira Junqueira Renato Pires de Lacerda Abreu

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS